



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

LEI Nº 1.470/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – A Câmara Municipal de Venda Nova Imigrante/ES, passa a ser denominada “**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR BENJAMIM FALQUETO**”

Art. 2º – A Administração Municipal providenciará placa memorial a ser fixada no local, conforme modelo em anexo.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de abril de 2022.

JOAO PAULO SCHEITINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO SCHEITINO MINETI:08683882705
Dados: 2022.04.28 14:49:05 -03'00'

JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal

